



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº \_\_978 \_\_ / 2015**

**INDICO** à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, junto à Secretaria Municipal de Transportes, providências no sentido de que se faça a implantação de redutor de velocidade (lombada), na Rua Monte Rei no bairro Pq. Residencial Casa Branca, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que moram no local.

Vale ressaltar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de Agosto de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**